

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR <input checked="" type="checkbox"/> Visto _____
Publicação <u>DOE 25/01/06</u> Pag <u>49</u>
Conferência <input checked="" type="checkbox"/> Visto _____
Alteração <input checked="" type="checkbox"/>
Digitalização ITAR <input checked="" type="checkbox"/> Visto _____
Arquivamento <input checked="" type="checkbox"/> Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 018/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EMANUEL PEREGRINO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024311, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer como segundo substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 079/2005, de 16/6/2005, publicada no DOE em 18/6/2005, no que tange a designação do servidor **CARLOS MONTEIRO MELO**, para exercer como segundo substituto da referida função.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora Geral